

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO				
Tipificação Resumida:		-	Código do Enquadramento:	
Permitir posse e condução do veículo à pessoa sem possuir cursos específicos obrigatórios.			778-12	
Amparo Legal: Art. 164 c/c 162, VII.				
Tipificação do Enquadramento:				
Permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via.				
Gravidade:	Penalidade:	Medida Administrativa:	Pode Configurar Crime de	
		Retenção do veículo até a	Trânsito:	
Gravíssima	Multa	apresentação de condutor		
		habilitado. (Vide a Parte Geral deste Manual).	NÃO	
Infrator:	Competência:	,		
Proprietário	Órgão ou Entidade de Trânsito Estadual e Rodoviário.			
Pontuação:	Constatação da Infração:			
7	Mediante abordagem.			
Quando AUTUAR	Quando NÃO Autuar	Definições e Procedimentos	Exemplos do Campo de Observações do AIT:	
1. Proprietário, ausente, que	1. Proprietário que entregar a	1. A conduta "entregar" exige	1. Proprietário ausente ao	
permitir a posse e condução	direção do veículo a pessoa	a presença do proprietário	veículo, entregou a direção ao	
do veículo a pessoa que:	sem possuir Curso	junto ao condutor, no	condutor que dirigia o veículo	
1.1. não possua ou não tenha	Especializado ou com este	momento da abordagem.	com pendência na realização do	
realizado curso especializado	vencido, na forma		curso de reciclagem após a	
obrigatório, na forma	regulamentada pelo Contran, utilizar enquadramento	2. A conduta "permitir"	suspensão do direito de dirigir.	
regulamentada pelo Contran; 1.2. se encontra em qualquer	utilizar enquadramento específico: 777-31, art. 163	caracteriza-se pela ausência do proprietário junto ao		
das hipóteses previstas no	c/c 162, VII.	condutor, no momento da		
campo "Quando Autuar", do	() C 102, VII.	abordagem.		
enquadramento: 774-92, art.	2. Proprietário que entregar a			
162, VII.	direção do veículo a pessoa	3. Em caso de veículo objeto		
	que não possua ou não tenha	de penhor ou de contrato de		
2. Quando o veículo for de	realizado curso específico	arrendamento mercantil,		
propriedade de pessoa	obrigatório, na forma	comodato, aluguel ou		
jurídica e o condutor se	regulamentada pelo Contran,	arrendamento não vinculado		
encontrar nas condições	utilizar enquadramento	ao financiamento do veículo,		
previstas no item 1, acima.	específico: 777-32, art. 163	o possuidor, registrado no órgão executivo de trânsito do		
	c/c 162, VII.	estado ou Distrito Federal,		
	3. Proprietário ausente ou	equipara-se ao proprietário		
	proprietário pessoa jurídica,	do veículo.		
	que entregar o veículo a			
	condutor sem possuir Curso	4. A autuação neste		
	Especializado ou com este	enquadramento deve ser		
	vencido, na forma	precedida pela lavratura do		
	regulamentada pelo Contran,	auto da infração no		
	utilizar enquadramento	enquadramento 774-92, art.		
	específico: 778-12, art. 164 c/c 162, VII.	162, VII.		
	4. Proprietário que entregar a			
	direção do veículo a condutor			
	que se encontrar em			
	qualquer das hipóteses			
	previstas no campo "Quando			
	NÃO Autuar", do			

enquadramento: 774-92, art. 162, VII.			
5. Quando o proprietário do veículo for o condutor que não possui o curso específico obrigatório.			
Informações Complementares:			
Não há.			